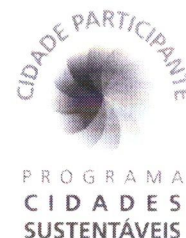




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA N° 10.353, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

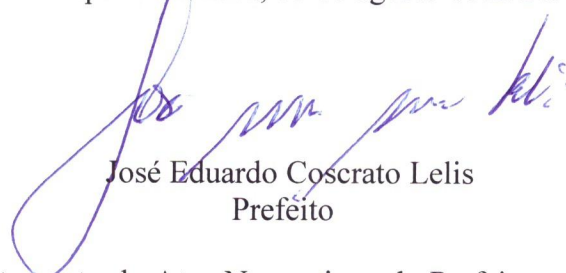
“Concede Aposentadoria Especial a Jose Aparecido Tristão Filho”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida na data de 04/08/2020, conforme decisão de processo judicial n.º 1002572-68.0217.8.26.0210, aposentadoria especial ao Sr. José Aparecido Tristão Filho, RG n.º 10.879.190-7 SSP/SP, CPF n.º 026.441.558/27 matrícula 219, Médico, Padrão 20, nível III-E, fundamento no Art.40, §§3º, 4º, Inciso III, e §17 da CF, com redação na Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, c/c Súmula Vinculante n.33, do STF, e Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.213 de 24/07/1991.

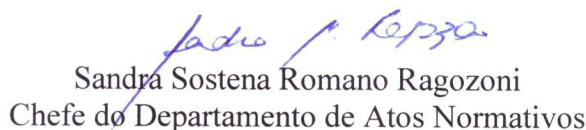
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de agosto de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos